

PORTARIA Nº 417

De 24 de julho de 2025

Concede Adicional Trintenário a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas-MG, Vereador **Fabiano Gomes de Lima**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 26, inciso I e XX1 do Regimento Interno e artigo nº 49, §2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o do artigo 277 da Lei Municipal Nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre o vencimento** a servidora pública municipal - **ADENILZA APARECIDA DE ANDRADE SILVA – Cargo comissionado de Coordenadoria da Administração, nível III.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de maio de 2025.**

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 24 julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

FABIANO GOMES DE LIMA

Presidente da CMIM